



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 442, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão para Classificação do
Programa Habitacional

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O Decreto nº 433, de 7/12/2015 que “Estabelece critérios e comprovantes para inscrição para lotes (terrenos) em programa habitacional”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 434, de 7/12/2015 que “Estabelece critérios de desempate para seleção de lotes (terrenos) em programa habitacional”

D E C R E T A:

Art 1º - Ficam designados para representar a Comissão de Classificação do Programa Habitacional os seguintes membros:

- I - Luciane Barão Rodrigues, Servidora pública;
- II – Luciano dos Santos Petersen, Servidor Público;
- III – Mateus Garcia, representante do Conselho de Habitação;
- IV - Paulo Ricardo Moreira, Servidor Público;
- V- Reginaldo Garcia da Silva, Servidor Público.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal